

PORTARIA Nº. 03/2022, de 03 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ ELISBÃO DA ROCHA**, portador do RG nº. 393574 SSP/AL e inscrito no CPF nº 190.414.544-20, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 123, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **03/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 03 de março de 2022
JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480
Assinado de forma digital por
JOSIMAR DIONISIO:07219275480
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=30925826000122,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSIMAR DIONISIO:07219275480
Dados: 2022.03.22 08:55:30 -03'00'

Josimar Dionísio
Prefeito



Eronilson Barbosa da Silva
Diretor Presidente da Diretoria
Executiva do Instituto Municipal
de Previdência Social
Port. Nº 03/2022
Eronilson Barbosa da Silva
Presidente do OLIVENÇA PREV